

# Plano de Atividades 2025



**IPL**

serviços de ação social  
instituto politécnico de leiria

# ÍNDICE

---

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>II</b>
ÍNDICE DE QUADROS .....	III
ÍNDICE DE FIGURAS .....	III
SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	IV
<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>1</b>
<b>1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL</b> .....	<b>2</b>
1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA .....	2
1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS.....	3
1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS.....	4
<b>2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....	<b>6</b>
<b>3. ATIVIDADES PLANEADAS</b> .....	<b>8</b>
3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS .....	8
<i>OE 2 - Promover a excelência no ensino.</i> .....	8
<i>OE 4 - Valorizar as pessoas.</i> .....	8
<i>OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.</i> .....	9
<i>OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural.</i> .....	10
3.2. AÇÕES A DESENVOLVER.....	12
<i>UDSBE   Desporto</i> .....	12
<i>UDSBE   Serviços de Saúde</i> .....	13
<i>DASA   Setor de Apoio Social</i> .....	14
<i>DASA   Setor de Alojamento</i> .....	14
<i>DAL</i> .....	14
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS</b> .....	<b>16</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>19</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>20</b>
ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL.....	20
ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO .....	21
ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO .....	22
ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS .....	22

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 31 de dezembro de 2024 .....	4
Quadro 2. OE 2 - <i>Promover a excelência no ensino</i> : atividades a desenvolver .....	8
Quadro 3. OE 4 - <i>Valorizar as pessoas</i> : atividades a desenvolver .....	9
Quadro 4. OE 5 - <i>Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais</i> : atividades a desenvolver .....	10
Quadro 5. OE 6 - <i>Gerar centralidade social, criativa e cultural</i> : atividades a desenvolver .....	11
Quadro 6. Orçamento de Receita dos Serviços de Ação Social, para 2025 .....	16
Quadro 7. Orçamento de Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2025.....	17
Quadro 8. Localização dos Serviços de Ação Social .....	20
Quadro 9. Caracterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social .....	21
Quadro 10. Caracterização das unidades de alojamento protocolado com municípios e entidades religiosas .....	21
Quadro 11. Unidades de alimentação: Localização e capacidade .....	22
Quadro 12. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento.....	22

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social .....	3
Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria .....	6

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AE** Associações de Estudantes
- CAS** Conselho de Ação Social
- CNU** Campeonato Nacional Universitário
- ESSLei** Escola Superior de Saúde
- ESTM** Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar
- FADU** Federação Académica do Desporto Universitário
- FASE®** Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria
- FISU** *Internatinal University Sports Federation*
- IPDJ** Instituto Português do Desporto e da Juventude
- IPLeiria** Instituto Politécnico de Leiria
- MECI** Ministério da Educação, Ciência e Inovação
- OE** Objetivo Estratégico
- OO** Objetivo Operacional
- PE2030** Plano Estratégico do Instituto Politécnico de Leiria 2030
- PAFE®** Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria
- PRR** Plano de Recuperação e Resiliência
- RG** Receitas Gerais
- RJIES** Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
- RP** Receitas Próprias
- SAS** Serviços de Ação Social

### Divisões, serviços e setores dos Serviços de Ação Social:

- GA.SAS** Gabinete do Administrador dos Serviços de Ação Social
  - DAL** Divisão de Alimentação
    - SeGua** Setor de Gestão de Unidades Alimentares
    - SCat** Setor de Prestação de Serviços de Catering
  - DASA** Divisão de Apoio Social e Alojamento
    - SASo** Setor de Apoio Social
    - SAI** Setor de Alojamento
  - UAF** Unidade Administrativa e Financeira
- UDSBE** Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar

## NOTA INTRODUTÓRIA

---

O presente Plano de Atividades, dando cumprimento ao normativo legal<sup>1</sup> em vigor, procura sintetizar os principais objetivos a prosseguir por parte dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, no ano de 2025, elencando as atividades e ações a realizar e definindo os recursos a utilizar.

Este documento, no âmbito das orientações que encerra, é norteado pelas linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), assim como pelo plano de ação do Presidente, definindo objetivos, ações e atividades que os concretizam e metas que se pretendem alcançar.

Enquanto documento de gestão, o Plano de Atividades 2025 dos Serviços de Ação Social resulta dos contributos dos diferentes setores que os constituem e procura refletir as especificidades destes Serviços e a forma como a sua atividade se desenrola em estreita articulação com a comunidade académica, em especial, com os estudantes.

Em termos de estrutura, o Plano de Atividades 2025 dos Serviços de Ação Social apresenta, para além da nota introdutória, cinco capítulos: *Caracterização Global*, onde se apresenta a organização, as atribuições e os recursos dos Serviços de Ação Social; *Enquadramento Estratégico*, para apresentação das orientações estratégicas; *Atividades Planeadas*, onde se procura elencar as atividades a desenvolver e especificar algumas das ações que as concretizam; *Recursos Financeiros Planeados* e *Considerações Finais*, como súmula do documento.

De relevar que, em 2024, entrou em vigor o novo Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, que, refletindo a nova orgânica destes Serviços, tem como pretensão a otimização do seu desempenho e a concretização, de forma mais eficiente, da sua missão, preservando, naturalmente, a essência e os valores dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria. Esta reorganização interna, a par da que teve lugar nos serviços do IPLeia, conduziu à fusão dos serviços financeiros, de recursos humanos e de expediente, que passaram, em concordância com o definido nos Estatutos, a ser partilhados.

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, na sua redação atual.

# 1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

---

## 1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Os Serviços de Ação Social são um serviço do Instituto Politécnico de Leiria<sup>2</sup> e estão presentes nos seus cinco *campi* nas cidades de Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, detendo ainda unidades de alojamento protocolado na Batalha, em Leiria e em Torres Vedras (Anexo I). Gozando, nos termos da lei e dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, de autonomia administrativa e financeira, os Serviços de Ação Social dispõem de orçamento próprio, assim como de capacidade para praticar atos jurídicos, para tomar decisões com eficácia externa e para praticar atos definitivos.

Os Serviços de Ação Social são o serviço do Instituto Politécnico de Leiria vocacionado para assegurar as funções da ação social escolar aos seus estudantes, procurando garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso e a frequência do ensino superior a todos os estudantes, comprometendo-se a que nenhum estudante fique excluído do ensino superior por incapacidade financeira. Para o efeito, disponibiliza apoios diretos - bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios especiais a estudantes com necessidades educativas específicas - e apoios indiretos - serviços de alimentação, serviços de alojamento, acesso a serviços de saúde, apoio a atividades culturais e desportivas e demais apoios educativos (n.ºs 4 e 5 do art.º 20.º do RJES<sup>3</sup>).

De acordo com o determinado no seu Regulamento Orgânico<sup>4</sup>, são órgãos dos Serviços de Ação Social o Conselho de Ação Social (CAS) e o Administrador dos Serviços de Ação Social, sendo aquele Conselho constituído pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que preside com voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social e por dois estudantes indicados pelas Associações de Estudantes (AE) do Instituto Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.

O Conselho de Gestão é o órgão com responsabilidade ao nível da gestão financeira dos Serviços de Ação Social, podendo delegar competências no Administrador dos Serviços de Ação Social.

Atualmente, para concretização da sua missão, os Serviços de Ação Social organizam-se de acordo com o organograma apresentado na Figura 1.

---

<sup>2</sup> Artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho Normativo n.º 6/2024, de 8 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 58, de 21 de março.

<sup>3</sup> Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) – Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, na sua redação atual.

<sup>4</sup> Regulamento n.º 246-A/2024, de 23 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 29 de fevereiro.

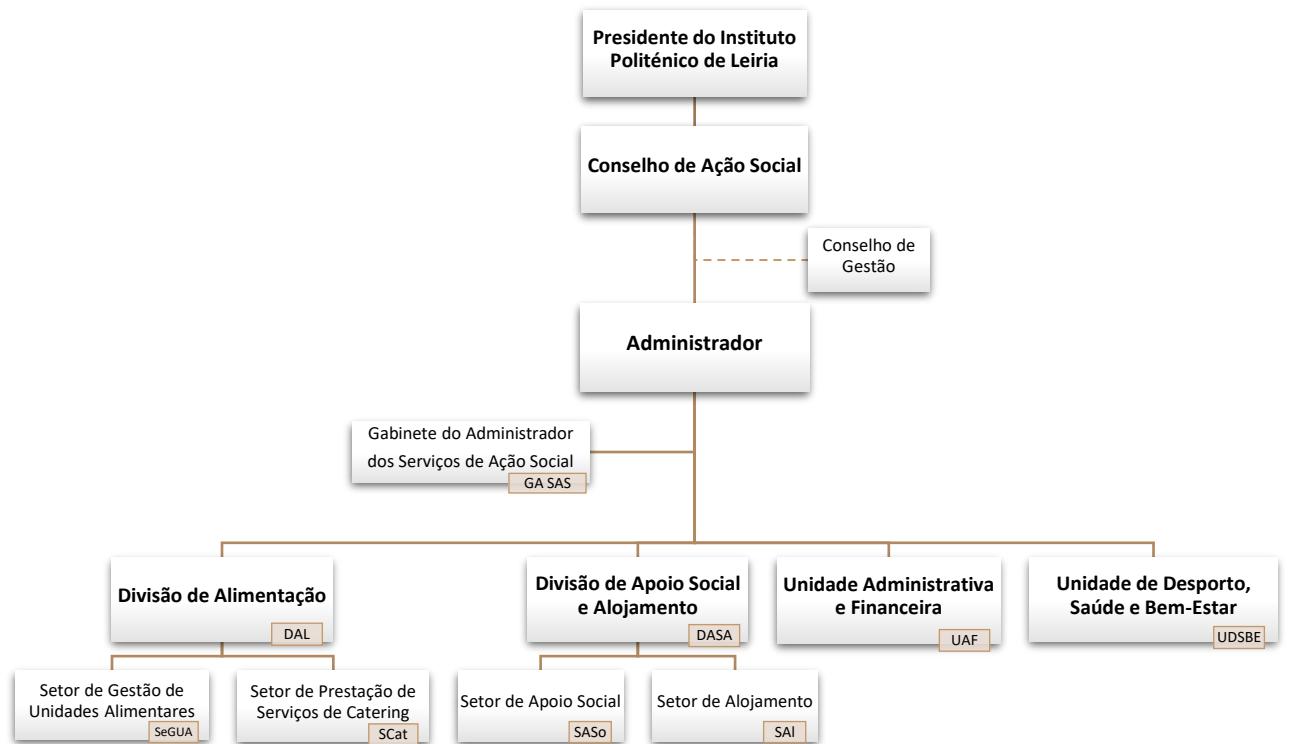


Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social

## 1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

Os Serviços de Ação Social disponibilizam apoios e serviços que procuram garantir a igualdade de oportunidades e a obtenção de sucesso académico, pessoal e social de todos os estudantes matriculados no Instituto Politécnico de Leiria (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, na sua redação atual).

No âmbito das suas atribuições, cabe aos Serviços de Ação Social, designadamente:

- \_ Atribuir bolsas de estudo;
- \_ Identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso académico e a integração social dos estudantes, propondo as ações a desenvolver;
- \_ Conceder auxílios de emergência, sob forma de apoio excecional, em numerário ou em espécie;
- \_ Atribuir bolsas de apoio, como forma de compensar a colaboração dos estudantes em atividades organizadas pelo Instituto Politécnico de Leiria;
- \_ Assegurar o funcionamento e a manutenção de residências e de unidades alimentares;
- \_ Promover a prestação de serviços de saúde;
- \_ Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e promotoras de bem-estar;
- \_ Estimular e apoiar atividades de voluntariado e de responsabilidade social;
- \_ Promover a celebração de protocolos de cooperação com benefícios específicos para os estudantes do IPLeiria, nomeadamente em áreas como a saúde;
- \_ Assegurar o funcionamento e a manutenção de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar.

No âmbito da sua relação com os estudantes, compete, igualmente, aos Serviços de Ação Social, assegurar outros apoios, nomeadamente:

- \_ Apoiar os estudantes com necessidades específicas;
- \_ Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados;
- \_ Apoiar estudantes em situação de mobilidade ou estudantes deslocados;
- \_ Promover a adequação de serviços e de formatos de apoio aos estudantes, para que respondam a necessidades emergentes;
- \_ Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

Atentos às necessidades da comunidade académica, em especial dos estudantes, os Serviços de Ação Social mantêm um relacionamento institucional constante e permanente com as Associações de Estudantes e proporcionam, sempre que possível, estágios curriculares e estágios profissionais a estudantes dos cursos ministrados no Instituto Politécnico de Leiria, bem como a estudantes estagiários de outros cursos que, pela natureza das suas formações, possam ser incluídos em atividades do âmbito da ação social.

### 1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria detinham, a 31 de dezembro de 2024, **121 colaboradores**, distribuídos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 31 de dezembro de 2024

CARGO/CATEGORIA	N.º
Dirigente superior de 2.º grau	1
Dirigente intermédio de 2.º grau	2
Dirigente intermédio de 3.º grau	1
Técnico superior	10
Assistente técnico	5
Assistente operacional	102
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>

#### Alojamento

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria dispõem de oito residências de estudantes, distribuídas pelas cidades de Leiria (4), Caldas da Rainha (2) e Peniche (2), assim como de uma unidade de alojamento temporário em Leiria - Pousadina José Saramago. Contam, ainda, com unidades de alojamento protocolado com os municípios de Leiria, Batalha e Torres Vedras e com a Província Portuguesa da Ordem Franciscana (Anexo II).

São disponibilizadas, atualmente, um total de 807 camas (Quadro 9 e Quadro 10), destinadas, preferencialmente, a estudantes descolados que beneficiem de bolsa de estudo atribuída pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Com as intervenções previstas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o número de camas a disponibilizar a partir do final do ano de 2025 registará um acréscimo, permitindo aos Serviços de Ação Social apoiar mais estudantes com a atribuição de alojamento.



### **Alimentação**

Os Serviços de Ação Social asseguram, igualmente, em regime de gestão direta, o funcionamento de cinco cantinas, oito bares e dois restaurantes, distribuídos pelos diferentes *campi* do IPLEiria (Anexo III).

Com uma capacidade total de mais de 1.700 lugares (Quadro 11), as unidades alimentares têm subjacente ao seu funcionamento um cuidado permanente com a qualidade do serviço prestado, assegurando uma alimentação completa, diversificada e equilibrada, tendo recebido, por parte da Direção-Geral da Saúde, o Selo de Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.

### **Serviços Médicos**

No âmbito das suas atribuições, os Serviços de Ação Social disponibilizam, através dos serviços médicos, consultas médicas a preços acessíveis, contando com a colaboração de profissionais de saúde em áreas específicas, como as de diagnóstico e prevenção (Quadro 12).

Sedeados em Leiria, no *Campus* 5 do Politécnico de Leiria, dispõem de seis gabinetes médicos, contando ainda com um Gabinete Médico nas Caldas da Rainha e em Peniche (Anexo IV).

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A orientação estratégica dos Serviços de Ação Social está, naturalmente, alinhada com a orientação estratégica do Instituto Politécnico de Leiria, que tem subjacente as opções estratégicas patentes no Plano Estratégico 2030 (PE2030), consubstanciadas através de seis Objetivos Estratégicos (OE) - Figura 2, assim como os eixos traçados no plano de ação do Presidente:

- Eixo 1: Universidade de Leiria e do Oeste
- Eixo 2: Inovação na Educação
- Eixo 3: Pessoas, melhoria da qualidade de vida e do bem-estar nos *campi*
- Eixo 4: Investigação, inovação e interação com a sociedade
- Eixo 5: Internacionalização da educação e das atividades de investigação e desenvolvimento
- Eixo 6: Sustentabilidade e modernização da gestão e da governação



Fonte: Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030 (p. 28)

Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria

Esta orientação estratégica valoriza, ainda, as três grandes temáticas estratégicas que norteiam o atual paradigma mundial e que estão alinhadas com a Agenda Global do Desenvolvimento Sustentável 2030 – a “Transformação pela Inovação Social”, a “Transformação Digital” e a “Transformação Verde”.

Enquanto executores da política de ação social definida superiormente e na prossecução da missão que preconizam, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria incidem a sua atuação de forma transversal à orientação estratégica referida, com especial enfoque em quatro dos objetivos estratégicos do PE2030:

- > Objetivo Estratégico 2 – Promover a excelência no ensino
- > Objetivo Estratégico 4 – Valorizar as pessoas
- > Objetivo Estratégico 5 – Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais
- > Objetivo Estratégico 6 – Gerar centralidade social, criativa e cultural

Importa referir, de igual forma, que os Serviços de Ação Social constituem um instrumento de execução da política de Ação Social no Ensino Superior, cujos princípios, alinhados com a política geral do Governo, são definidos pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). Em concreto, são definidas por aquele Ministério as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, sendo a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento acometida aos Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior.

### 3. ATIVIDADES PLANEADAS

#### 3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Organizado de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE) com maior preponderância nos Serviços de Ação Social do IPEleiria, identificados no capítulo 2 deste Plano, este ponto descreve as principais atividades a desenvolver durante o ano de 2025 e os Objetivos Operacionais (OO) do PE2030 a que correspondem.

De modo a permitir uma melhor monitorização das atividades propostas, para cada uma delas é apresentado um responsável, o valor (real ou estimado) referente ao ano de 2024 e a meta a alcançar em 2025, que contribuirá, espera-se, para o indicador de monitorização (KPI) definido em sede de Plano Estratégico 2030.

#### OE 2 - Promover a excelência no ensino.

Procurando contribuir para um ensino de excelência, os Serviços de Ação Social irão continuar a desenvolver a sua atividade no sentido de garantir, por um lado, que nenhum estudante é excluído do ensino superior por incapacidade financeira, e, por outro, que cria as condições adequadas à sua integração no meio académico, nomeadamente através da criação de condições de habitabilidade, de estudo e de acesso a refeições.

No âmbito deste OE, procurar-se-á contribuir para o OO4, em concreto, para a redução da taxa de abandono, através da ação estratégica - *Envolver os estudantes ao longo do seu percurso académico em atividades e projetos interdisciplinares, projetos de investigação científica, culturais, sociais, comunitários, entre outros* (Quadro 2).

Quadro 2. OE 2 - Promover a excelência no ensino: atividades a desenvolver

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE A DESENVOLVER	RESPONSÁVEL	VALOR 2024	META 2025
OO4. Promover formações para as competências do futuro (multidisciplinares, competências transversais, modulares).	Agilizar a participação dos estudantes em atividades e projetos ao abrigo do programa FASE® - Fundo de Apoio ao Estudante do Politécnico de Leiria.	DASA	86 estudantes autorizados	<b>Aumentar para 95</b> o n.º de estudantes autorizados até 30 de setembro.
	Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do IPEleiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas.	UDSBE	1425 estudantes	<b>Aumentar para 1500</b> o n.º de estudantes a participar nas atividades.

#### OE 4 - Valorizar as pessoas.

Todas as instituições são compostas por pessoas, o seu ativo mais importante, às quais importa, inequivocamente, motivar e valorizar. Neste sentido, é fundamental a adoção de medidas centradas nos colaboradores, promovendo o seu bem-estar profissional, pessoal e familiar, o espírito de grupo e o sentido de pertença.

No âmbito deste objetivo estratégico, os Serviços de Ação Social abarcarão, naturalmente, todas as ações estruturadas a nível centralizado, pelo Instituto Politécnico de Leiria, onde se incluem a formação

profissional, resultante do diagnóstico de necessidades de formação para o ano de 2025 ou por proposta dos colaboradores, o desenvolvimento de ações de *team building* e o incentivo à participação de todos os colaboradores em programas de mobilidade internacional.

Os Serviços de Ação Social procurarão contribuir, ainda, através do desenvolvimento de ações que, enquadradas nas suas atribuições, se considerem uma mais-valia na prossecução deste objetivo estratégico.

Deste modo, estão previstas desenvolver, em 2025, as atividades constantes do Quadro 3.

Quadro 3. OE 4 - *Valorizar as pessoas*: atividades a desenvolver

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE A DESENVOLVER	RESPONSÁVEL	VALOR 2024	META 2025
OO10. Atrair e reter as melhores pessoas e proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional.	Contribuir para o reforço de competências dos colaboradores dos Serviços de Ação Social.	SAS	26	<b>Aumentar para 35</b> o n.º de colaboradores a frequentar ações de formação.
	Desenvolver sessões de carácter motivacional e de disseminação de ideias, com partilha de experiências.	SAS	3 ações	Desenvolver <b>4 ações</b> .
OO11. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores.	Promover a conciliação de horários de trabalho para melhor conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.	SAS	22	<b>Aumentar para 25</b> o n.º de colaboradores com condições de trabalho alinhadas.
	Promover eventos lúdicos e de incentivo à prática desportiva para colaboradores.	UDSBE	6 eventos	Realizar <b>7 eventos</b> .
	Implementar atividades que visem a conciliação e o <i>work-life balance</i> .	SAS	2 atividades	Desenvolver <b>2 atividades</b> .

### OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.

Os Serviços de Ação Social preveem implementar medidas que contribuam, simultaneamente, para fomentar a transformação digital e para melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais do Instituto Politécnico de Leiria, de acordo com o explanado no Quadro 4.

Quadro 4. OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais: atividades a desenvolver

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE A DESENVOLVER	RESPONSÁVEL	VALOR 2024	META 2025
OO12. Transformar e requalificar os <i>campi</i> , tornando-os <i>Campi Sustentáveis</i> , melhorando as condições de trabalho, os espaços colaborativos e o bem-estar da comunidade.	Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.	DAL	2 compostores	<b>Replicar</b> no <i>campus</i> 3 os compositores existentes nos <i>campi</i> 1 e 4.
	Organizar <i>workshops</i> sobre culinária nas residências de estudantes e sessões de sensibilização <i>Refood</i> .	DAL	-	<b>Organizar 1 workshop</b> + <b>Organizar 1 sessão</b>
	Contribuir para o processo de requalificação e ampliação de residências de estudantes.	DASA	-	Listar os bens necessários para equipar as residências e promover o alojamento de estudantes até 15 dias após a validação das condições.
OO13. Fomentar a transformação digital, harmonizando os espaços físicos e virtuais em termos de infraestruturas, equipamentos, sistemas e processos.	Promover a realização de entrevistas sociais, optando pelo meio mais adequado.	DASA	200 entrevistas	<b>Realizar</b> , no mínimo, 200 entrevistas sociais.
	Implementar uma metodologia de monitorização de consumos.	DAL	-	<b>Implementar numa</b> unidade alimentar.
	Contribuir para a manutenção dos <i>dashboard</i> existentes no Portal de Acesso a Dados.	SAS	2	<b>3 dashboard</b> em funcionamento.
	Otimizar a utilização da plataforma SASocial.	SAS	1 microsserviço	<b>Implementar 3</b> microsserviços.

### OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural.

Em linha com o compromisso do Instituto Politécnico de Leiria para com a sociedade no que respeita ao desenvolvimento regional e nacional, nomeadamente no que concerne à promoção das artes e da cultura, alicerçada aos valores associados a uma cidadania atenta e responsável, os Serviços de Ação Social propõem-se a implementar medidas que contribuam para este propósito, nomeadamente pela promoção de estilos de vida saudáveis, preconizados na saúde, no desporto e nas atividades indutoras de bem-estar.

Atentos às ações estratégicas associadas a este OE e patentes no PE2030, como seja, relativamente ao OO14, *Participar e promover atividades de criação em torno dos desafios sociais da contemporaneidade do futuro (ecologia, alterações climáticas, sustentabilidade, mares, saúde pública, ética, estética, política nas artes e na literatura)* e as demais associadas ao OO16, os Serviços de Ação Social pretendem desenvolver, em 2024, as atividades previstas no Quadro 5.

Quadro 5. OE 6 - *Gerar centralidade social, criativa e cultural*: atividades a desenvolver

OBJETIVO OPERACIONAL PE2030	ATIVIDADE A DESENVOLVER	RESPONSÁVEL	VALOR 2024	META 2025
OO14. Ser promotor do desenvolvimento de redes colaborativas regionais, nacionais e internacionais no âmbito das artes e da cultura.	Implementar o projeto <i>No Waste</i> .	DAL	Projeto em conceção/a aguardar implementação	<b>Implementação</b> do projeto <b>numa</b> unidade alimentar.
OO15. Fomentar a responsabilidade social.	Apoiar a dinamização e colaborar em projetos de responsabilidade social.	SAS	3 ações	Dinamizar/colaborar em <b>4 ações</b> .
OO16. Promover o desenvolvimento regional e nacional pela promoção da saúde, pelo desporto e bem-estar, incluindo a criação de <i>healthy campi</i> .	Promover a prática de atividades desportivas, através da disponibilização de modalidades em competição.	USDBE	357 estudantes em competição	Pelo menos <b>300</b> estudantes-atletas a participar em competições.*
	Representar o IPEiria em eventos desportivos.	USDBE	31 CNU	<b>Representar</b> o IPEiria em <b>30</b> Campeonatos Nacionais Universitários (CNU).**
	Organizar provas desportivas universitárias, promovidas pela FADU.	USDBE	3 provas	<b>Organizar 3</b> provas.
	Promover a prática de exercício físico, as atividades de lazer e de promoção de bem-estar.	USDBE	4 programas	<b>Efetuar a manutenção de 3</b> programas.***
	Contribuir para a manutenção e desenvolvimento do Programa <i>Healthy Campus</i> .	SAS	Certificação platina	Manutenção da <b>certificação platina</b> .
	Realizar sessões de aconselhamento nutricional, dirigidas à comunidade académica.	DAL	9 sessões 62 participantes	<b>9 ações</b> <b>75 participantes</b> .
	Realizar ações de rastreio.	SAS	3 ações.	<b>3 ações</b> .
	Disponibilizar novas especialidades médicas.	USDBE	3 especialidades	Disponibilizar <b>mais duas</b> especialidades.

\*Considerando o cancelamento, pela FADU, da competição ao nível do surf e dos desportos de raquete a nível individual, prevê-se que diminua o número de estudantes-atletas em competição.

\*\*Considerando o cancelamento, pela FADU, da competição dos desportos de raquete a nível individual.

\*\*\*Considerando a indisponibilidade da docente, não se prevê, para 2025, desenvolver o programa *My Way*.

### 3.2. AÇÕES A DESENVOLVER

Para concretização das atividades elencadas anteriormente, relevam-se, de seguida, um conjunto de ações específicas a desenvolver pelas diferentes unidade e divisões, sem prejuízo do desenvolvimento de outras que contribuam para os objetivos e a para a missão dos Serviços de Ação Social.

De forma transversal, há a destacar:

**Reforçar a cooperação com as Associações de Estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria**, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas, partilha de preocupações/dificuldades e desenvolvimento de atividades e projetos em conjunto.

**Promover e apoiar iniciativas relacionadas com os sete domínios do programa *Healthy Campus*** - Gestão do *Campus* Saudável, Atividade Física e Desporto, Nutrição, Prevenção de Doenças, Saúde Mental e Social, Comportamento de Risco e Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

**Contribuir para o projeto piloto UAAREsuperior** - Unidades de Apoio ao Alto Rendimento no Ensino Superior, procurando integrar e responder às reais necessidades dos estudantes que ingressam no Instituto Politécnico de Leiria. Este projeto piloto, que engloba seis instituições de ensino superior, visa uma articulação entre as instituições de ensino superior e os diferentes intervenientes nos sistemas desportivos, como diretores, treinadores, interlocutores desportivos, médicos e psicólogos, com o propósito de desenvolver mecanismos de apoio de promoção da carreira dupla, permitindo aos estudantes-atletas a conciliação entre o sucesso desportivo e o sucesso académico.

**Contribuir para a melhoria do projeto SAMA - SASocial - Plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior, nomeadamente através de:**

- Implementação dos microserviços de Alimentação e Saúde e, nesse seguimento, do módulo de Conta Corrente;
- Promoção de reuniões com os diferentes serviços para implementação do microserviço da Comunicação;
- Desenvolvimento das diligências necessárias para implementar o microserviços da Bolsa de Colaboradores.

#### UDSBE | Desporto

**Participar em competições promovidas pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).**

**Organizar as seguintes provas desportivas:**

- 2.ª Jornada Concentrada de Andebol feminino (27 e 28 de janeiro)
- 2.ª Jornada Concentrada de Andebol masculino (27 e 28 de janeiro)
- 2.ª Jornada Concentrada Sul de Basquetebol Masculino (10 e 11 de fevereiro)
- Campeonato Nacional Universitário de Hóquei em Patins (10 a 12 de março)
- Campeonato Nacional Universitário de Atletismo Pista ao Ar Livre (3 e 4 de maio)



**Organizar os seguintes eventos:**

- Sessão de esclarecimento: Estatuto Estudante-Atleta (6 de março)
- V Mostra do Desporto Adaptado do Politécnico de Leiria (22 de março)
- Dia Mundial da Atividade Física (7 abril)
- VII Politécnico de Leiria Active - #BeActive, juntando a comemoração da Semana Europeia do Desporto e do Dia Internacional do Desporto Universitário (DIDU) (a definir)
- IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria (a definir)
- Dia Internacional do Yoga (a definir)
- 21.ª Gala do Desporto do Politécnico de Leiria (setembro)
- XV Troféu de Karting do Politécnico de Leiria (novembro)
- VIII Caminhada Solidária do Politécnico de Leiria (a definir)
- III BeActive & Healthy – Caldas da Rainha (a definir)
- III BeActive & Healthy – Peniche (a definir)
- III Jornadas *Healthy Campus* do Politécnico de Leiria (a definir)
- Comemorações do Dia Mundial da Criança (a definir)
- Politécnico de Leiria *Surfing Experience* (a definir)
- Politécnico de Leiria *Padel Experience* (a definir)
- Campo de Férias de Verão Politécnico de Leiria (a definir)

**Dinamizar os seguintes programas/iniciativas:**

- Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria (PAFE®)
- Programa de Exercício Físico para Docentes, Investigadores, Técnicos e Administrativos do Politécnico de Leiria – (H)altere!
- Pausa Ativa
- Programa de Atividade Física Laboral (PAFL)

**Desenvolver atividades que permitam a continuidade da atribuição da Bandeira da Ética**, certificação promovida pelo Instituto Português da Juventude e do Desporto (IPDJ), considerando, além do mais a previsão de realizar nova candidatura em dezembro de 2025.

**Renovar a candidatura ao programa de apoio ao associativismo – PRO Leiria**, promovido pelo Município de Leiria.

**Renovar a candidatura ao Selo Estudante-Atleta**, certificação promovida pelo IPDJ.

**Desenvolver atividades que permitam a manutenção da certificação Platina atribuída pela *International University Sports Federation (FISU)* no âmbito do programa *Healthy Campus*.**

**Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos**, garantindo uma utilização consciente dos mesmos e desenvolvendo esforços para melhorar e criar novos espaços.

**UDSBE | Serviços de Saúde**

- Promover, pelo menos, uma ação de rastreio (exemplo: visual, higiene oral, auditivo, condição física, glicémia, tensão arterial).

- Assinalar, pelo menos, um dia comemorativo, com o desenvolvimento de uma das ações identificadas:
  - Dia Nacional do Doente Coronário (14 de fevereiro) – sensibilização para as doenças cardiovasculares e apelo à prática de exercício físico (aula do coração);
  - Dia Mundial do Sono (15 de março) – sensibilização para sono de qualidade (campanha do sono);
  - Dia Mundial da Saúde Oral (20 de março) – *workshop* sobre saúde oral e sua importância;
  - Dia Mundial da Saúde (07 de abril) – campanha especial de divulgação dos serviços médicos com foco no cuidado da saúde dos estudantes do Instituto Politécnico de Leiria;
  - Dia Mundial da Hipertensão (17 de maio) – campanha de sensibilização com rastreio de tensão arterial;
  - Dia Mundial da Coluna (16 de outubro) – aula/*workshop* de reeducação postural;
  - Dia de Consciencialização do Stress (6 de novembro) – *workshop* de métodos de redução do *stress*;
  - Dia Mundial da Diabetes (14 de novembro) – ação de sensibilização para a doença com rastreio de glicémia.

### DASA | Setor de Apoio Social

#### Apoiar os estudantes do IPEleiria através das seguintes medidas:

- Atribuir bolsas de estudo e auxílios de emergência;
- Promover o acompanhamento personalizado de estudantes em situação vulnerável;
- Reforçar a colaboração com os diferentes serviços do IPEleiria e com parceiros externos, para encontrar respostas adequadas para apoiar os estudantes com necessidades específicas;
- Promover a participação no programa FASE®;
- Reforçar a divulgação dos apoios disponíveis para os estudantes que frequentam o ensino superior.

### DASA | Setor de Alojamento

- Rever o Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes.
- Disponibilizar alojamento aos estudantes.
- Atribuir apoio financeiro aos estudantes bolseiros e não bolseiros que requereram alojamento nas residências de estudantes e estejam alojados nas residências ou que não tenham sido admitidos por falta de vaga, nos termos da legislação em vigor.
- Contribuir para a concretização das metas definidas pelo Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito do PRR.
- Promover ações de sensibilização para a implementação de medidas de racionalização de consumos e de incentivo à sustentabilidade.

### DAL

- Zelar pela manutenção do Selo de excelência alimentar “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.
- Promover *workshop* de culinária nas residências de estudantes.
- Realizar sessões de aconselhamento nutricional.

- Sensibilizar a comunidade académica para o combate ao desperdício alimentar.
- Colaborar com as Escolas do IPEiria, organizando aulas práticas de Microbiologia Alimentar e Higiene Alimentar (ESSLei/ESTM) nas cozinhas das cantinas.
- Reforçar as competências das equipas das unidades alimentares em empratamento e atendimento nas linhas de *self-service*, em processos de triagem e seleção de resíduos, em racionalização de consumos e promoção da sustentabilidade e em noções de socorrismo.
- Desenvolver metodologia de monitorização de consumos nas unidades alimentares.
- Apoiar estudantes com necessidades especiais utilizadores das unidades alimentares.
- Colaborar com instituições da região, nomeadamente, no acolhimento de cidadãos a desenvolver trabalho comunitário e alunos do ensino secundário a desenvolver estágios vocacionais.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS

A política financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria prossegue o equilíbrio da execução orçamental, pelo que o orçamento é aprovado e executado de modo a apresentar saldo global nulo ou positivo, em conformidade com o art.º 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental<sup>5</sup>. Para o apuramento deste saldo não são consideradas as receitas decorrentes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gestão anterior, nem as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

Deste modo, apesar da importância que cada atividade e iniciativa tem para o setor que a promove, têm vindo a ser priorizadas as ações a desenvolver, de acordo com a disponibilidade financeira.

A proposta de orçamento para estes Serviços, fixada em 4.656.024€, engloba, para além do financiamento do Orçamento de Estado, outras receitas, como sendo as Receitas Próprias (RP) e as transferências de serviços e fundos autónomos. A disponibilidade orçamental prevista garante a capacidade financeira para realização dos projetos e atividades que os Serviços de Ação Social se propõem a concretizar.

### Orçamento de Receita

O valor atribuído pelo Orçamento de Estado, para o ano de 2025, aumentou 5,15%, passando de 1.235.515€, em 2024, para 1.299.146€, em 2025.

Quadro 6. Orçamento de Receita dos Serviços de Ação Social, para 2025

Fontes de Financiamento	Rúbrica	Tipo de receita	2025	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - Receitas Gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados	060301	Transferências correntes: Administração Central do Estado	1.299.146,00€	27,90%
		<b>Subtotal</b>	<b>1.299.146,00€</b>	<b>27,90%</b>
513 - Com outras origens (RP)		Venda de bens	350.000,00€	7,52%
	070107	Produtos alimentares e bebidas	350.000,00€	7,52%
		Venda de serviços	2.742,256,00€	58,90%
	070207	Alimentação e alojamento	2.567.256,00€	55,14%
	070299	Outros	175.000,00€	3,76%
	080199	Outras	2.000,00€	0,04%
	<b>Subtotal</b>	<b>3.094.256,00€</b>	<b>66,46%</b>	
541 - Transferências de RP entre organismos	060307	Serviços e fundos autónomos: Instituto Politécnico de Leiria	262.622,00€	5,64%
		<b>Subtotal</b>	<b>262.622,00€</b>	<b>5,64%</b>
<b>Total</b>			<b>4.656.024,00€</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direção de Serviços de Gestão Financeira

### Fontes de Financiamento

.311 – Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados

.513 – Com outras origens (RP)

Integram esta fonte de financiamento os valores provenientes da venda de produtos alimentares e bebidas nos refeitórios, bares, *snack-bar* e restaurantes (350.000€), da venda de refeições nas unidades

<sup>5</sup> Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 178, de 11 de setembro, que revoga a anterior, na sua redação atual.

alimentares e da prestação de serviços de alojamento nas residências de estudantes destes Serviços de Ação Social e outros serviços (2.742.256€), bem como receitas de outra natureza (2.000€).

#### .541 – Transferências de RP entre organismos

Na rubrica de transferências correntes entre organismos, estão previstas as transferências provenientes do Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do programa FASE®, que se preveem ascender a 262.622€.

### Despesa

Atendendo à proveniência da receita por Fonte de Financiamento, procede-se à repartição da despesa.

Quadro 7. Orçamento de Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2025

Fontes de Financiamento	Tipo de despesa	2025	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	Despesas com pessoal	1.299.146,00€	27,90%
	Remunerações certas e permanentes	1.100.215,00€	23,63%
	Segurança Social	198.931,00€	4,27%
	<b>Subtotal</b>	<b>1.299.146,00€</b>	<b>27,90%</b>
513 - Com outras origens (RP)	Despesas com pessoal	1.124.599,00€	24,15%
	Remunerações certas e permanentes	867.468,00€	18,63%
	Abonos variáveis ou eventuais	37.785,00€	0,81%
	Segurança Social	219.346,00€	4,71%
	Aquisição de bens e serviços	1.918.657,00€	41,21%
	Aquisição de bens	1.444.157,00€	31,02%
	Aquisição de serviços	474.500,00€	10,19%
	Transferências correntes - Famílias	5.000,00€	0,11%
	Aquisição de bens de capital – Investimentos	16.000,00€	0,34%
	Outras despesas correntes - Diversas	30.000,00€	0,64%
	<b>Subtotal</b>	<b>3.094.256,00€</b>	<b>66,46%</b>
541 - Transferências de RP entre organismos	Transferências Correntes – Famílias	262.622,00€	5,64%
	<b>Subtotal</b>	<b>262.622,00€</b>	<b>5,64%</b>
<b>Total</b>		<b>4.656.024,00€</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Direção de Serviços de Gestão Financeira

### Fonte de Financiamento

#### .311 – Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados

Como referido anteriormente, o valor atribuído aos Serviços de Ação Social, proveniente do Orçamento de Estado, ascende a 1.299.146€. Esta verba destina-se, exclusivamente, a despesas com o pessoal, permitindo assegurar apenas 53,6% dos custos totais com pessoal.

#### .513 – Com outras origens (RP)

Nesta fonte de financiamento são considerados os seguintes agrupamentos de despesa:

- \_ Despesas com pessoal: representam 46,4% do total de encargos com o pessoal e incluem remunerações principais, abonos variáveis e encargos com a Segurança Social.
- \_ Aquisição de bens: corresponde a bens necessários para funcionamento dos Serviços de Ação Social, sendo, maioritariamente, bens alimentares destinados à confeção de refeições e outros para venda nos bares afetos a estes Serviços.
- \_ Aquisição de serviços: corresponde a serviços essenciais ao bom funcionamento dos Serviços de Ação Social, destacando-se os relacionados com o fornecimento de água e eletricidade, bem como os de conservação.

\_ Transferências correntes - Famílias: este subagrupamento prevê o valor das verbas a transferir para as AE do IPLeiria.

\_ Aquisição de bens de capital - investimentos: corresponde a despesas com manutenção que impliquem o recurso à construção civil, despesas com aquisição de *hardware* e *software* informático, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e equipamento básico.

.541 – Transferências de RP entre organismos

Esta rubrica abrange as transferências a efetuar no âmbito do programa FASE®, assim como a compensação de receitas a ser transferida para o Instituto Politécnico de Leiria.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O presente Plano de Atividades, para além da súmula das atividades e ações a que os Serviços de Ação Social se propõem desenvolver em 2025, apresenta o compromisso para com os estudantes do Instituto Politécnico de Leiria de que todos os esforços serão desenvolvidos para que cada um disponha das condições adequadas para se dedicar aos seus estudos.

Os Serviços de Ação Social procurarão contribuir para o bem-estar e para a melhoria da sua qualidade de vida durante a frequência no ensino superior, através da promoção do acesso ao alojamento e à alimentação e, também, da realização de inúmeras iniciativas no âmbito da saúde, do desporto e outras indutoras de bem-estar.

Paralelamente, atentos a todos aqueles que contribuem para um serviço de qualidade, os Serviços de Ação Social irão diligenciar no sentido de reforçar e desenvolver as competências dos seus colaboradores, procurando motivá-los e valorizá-los, pessoal e profissionalmente.

Ao longo de 2025, a atuação destes Serviços incidirá, igualmente, na melhoria dos espaços físicos e virtuais, nomeadamente através da adoção de medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos, assim como na adoção de procedimentos desmaterializados e com recurso a plataformas digitais.

Importa ainda referir que, no ano em apreço, se procederá à reabertura das primeiras residências de estudantes requalificadas no âmbito do PRR, o que em muito contribuirá para a qualidade de vida dos estudantes alojados. O ano de 2025 ficará também marcado pelo início da construção das novas residências de estudantes nas cidades de Leiria, Caldas da Rainha, Peniche e Pombal.

## ANEXOS

### ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 8. Localização dos Serviços de Ação Social

<i>Campus</i>	<i>Localidade</i>	<i>Morada</i>	<i>Infraestrutura   Serviço</i>
Serviços Centrais	Leiria	Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria	. Residências de Estudantes - Afonso Lopes Vieira - Eça de Queirós - Francisco Rodrigues Lobo - José Saramago . Pousadina José Saramago . Bar
<i>Campus 1</i>	Leiria	Rua Doutor João Soares Porto Moniz 2400-448 Leiria	. Cantina 1 . Bar . Restaurante
<i>Campus 2</i>	Leiria	Rua do Alto do Vieiro Morro do Lena 2400-441 Leiria	. Administração . Serviços técnicos e administrativos dos SAS  . Cantina 2 e respetivo Bar . Cantina 3 e respetivo Bar . Restaurante . Bar 2 . Bar ESSLei
<i>Campus 3</i>	Caldas da Rainha	Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha	. Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 4 . Bar
		Rua da Biblioteca Municipal - Avenal 2500-273 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes Mestre António Duarte
		Rua Vitorino Fróis, n.º 41 2500-256 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes Rafael Bordalo Pinheiro
<i>Campus 4</i>	Peniche	Rua do Conhecimento, n.º 2 2520-614 Peniche	. Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 5 . Bar . Hotel_Escola
		Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche	. Residência de Estudantes de Peniche
<i>Campus 5</i>	Leiria	Rua das Olhalvas 2414-016 Leiria	. Serviços Médicos
-	Leiria	Rua João XXI L2, 2.º Dt.º e 3.º Esq.º; L4, 2.º Dt.º 2410-113 Leiria	. Alojamento protocolado
-	Batalha	Casa da Obra Rua Infante D. Fernando, Batalha 2440-118 Batalha	. Alojamento protocolado
-	Torres Vedras	Residência Núcleo A Rua de Trás do Açougue, n.º 5 2560-695 Torres Vedras	. Alojamento protocolado
		Residência Núcleo B Rua de Travessa Luís Cardoso, n.º 4 2560-230 Torres Vedras	



## ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO

Quadro 9. Caracterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social

Localidade	Unidade de alojamento	Data de entrada em funcionamento	Capacidade*
Leiria	Afonso Lopes Vieira	01 de novembro de 1996	99
	Francisco Rodrigues Lobo	01 de setembro de 1997	118
	Eça de Queirós	01 de setembro de 1998	115
	José Saramago	01 de outubro de 2001	61
	Pousadinha José Saramago	01 de outubro de 2001	40
	<b>Subtotal</b>		<b>433</b>
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	18 de novembro de 1996	98
	Rafael Bordalo Pinheiro	01 de fevereiro de 2005	115
	<b>Subtotal</b>		<b>213</b>
Peniche	Residência de Estudantes de Peniche	01 de setembro de 2005	47
	Hotel_Escola	19 de outubro de 2010	50
	<b>Subtotal</b>		<b>97</b>
<b>TOTAL</b>			<b>743</b>

\* Dados à data de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento

Quadro 10. Caracterização das unidades de alojamento protocolado com municípios e entidades religiosas

Localidade	Data de assinatura protocolo	Capacidade*
Leiria	Maio de 2018	12
Residência Torres Vedras - Núcleo A	Setembro de 2023	5
Residência Torres Vedras - Núcleo B	Setembro de 2023	5
Casa da Obra - Batalha	Setembro de 2023	28
Casa da Ordem Franciscana	Setembro de 2024	14
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>

\* Dados à data de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento

### ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO

Quadro 11. Unidades de alimentação: Localização e capacidade

Localidade	Campus	Unidade	Capacidade*	
Leiria	Serviços Centrais	Bar	21	
		<b>Subtotal</b>	<b>21</b>	
	Campus 1	Cantina 1	154	
		Bar	55	
		Restaurante	40	
	<b>Subtotal</b>			<b>249</b>
	Campus 2	Cantina 2	317	
		Bar	93	
		Cantina 3	192	
		Bar	31	
		Restaurante	80	
		Bar 2	160	
		Bar ESSLei	47	
	<b>Subtotal</b>			<b>920</b>
	<b>Subtotal</b>			<b>1.190</b>
Caldas da Rainha	Campus 3	Cantina 4	232	
		Bar	82	
<b>Subtotal</b>			<b>314</b>	
Peniche	Campus 4	Cantina 5	157	
		Bar	72	
<b>Subtotal</b>			<b>229</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1.733</b>	

Nota: todas as unidades alimentares encerram aos domingos e feriados.

Dados à data de 31 de dezembro de 2024.

Fonte: Divisão de Alimentação

### ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS

Quadro 12. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento

Localidade	Especialidade	Dia	Horário
Leiria	Clínica Geral	Segunda-feira   Quinta-feira	14:00 - 16:30
	Ginecologia, Obstetrícia e Planeamento Familiar	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
	Nutrição	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
	Psicologia	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
	Medicina Desportiva	Segunda-feira   Quinta-feira	14:00 - 16:30
	Medicina do Trabalho	Segunda-feira	14:30 - 17:00
Caldas da Rainha Peniche	Clínica Geral*	Sexta-feira	14:30 - 16:30
	Medicina Desportiva*		
	Medicina do Trabalho*		

\* Em semanas interpoladas.

Fonte: Serviços Médicos da Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar